

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 22 de junho de 2022.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:  
**JAIME DA SILVA STANGE**

Através da Deliberação 43/2021, do Governo do Estado, por meio do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, o município de Nova Esperança do Sudoeste foi contemplado com o repasse do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia SARS - COVID 19 e através de deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, foi proposto como umas das ações o item V, do objeto-Capítulo I, Artigo 2º, da Deliberação 43/2021.

Também através da Receita Federal o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi contemplado com valores referentes a restituição do Imposto de renda e após apreciação em reunião da Rede de Proteção à Criança e o Adolescente, foi deliberado para utilizar em formação para pais, pois observa -se a necessidade dos pais receberem informações para exercer a autoridade parental.

Sendo assim, o Departamento de Assistência Social vem através deste, solicitar a Contratação de empresa especializada com profissionais qualificados que atuam com palestras e tenham especialização em psicologia, trabalho e saúde, mestrado e formação em psicologia ou serviços social, para desenvolver as atividades dos temas propostos conforme na descrição abaixo, atendendo a demanda apresentada pelos setores municipais que atuam na Proteção e Defesa das Crianças e Adolescentes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

Declaro que nesta lista constam todos os itens devidamente descritos da melhor forma possível para que possamos contratar os melhores serviços e que é de inteira responsabilidade do Departamento a descrição dos serviços citados abaixo e seus valores correspondentes, sendo que, a empresa que apresentou o menor valor é a JJS Desenvolvimento Humano, inscrita no CNPJ nº 19468645/0001-81.

Conforme a pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Assistência Social, os serviços a serem contratados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	Horas	Ativ.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	<p>Profissional Especializado para realizar palestra com famílias (pai, mãe e ou responsáveis), abordando os seguintes assuntos:</p> <p>Família e suas estruturas;  Vivências de pertencimento e rejeições;  Confiança e responsabilidades;  Fragilidade e potencialidades;  Álcool e outras drogas,  Violências veladas no contexto familiar;  afeto, limite e Auto-Estima.</p>	03	02	R\$ 2.350,00	R\$ 4.700,00
2	<p>Profissional especializado para realizar palestras de fortalecimento a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso a direitos e o usufruto deles e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.</p> <p>O trabalho social deve utilizar ações nas áreas sociais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço e o cuidado da saúde mental/prevenir situações de isolamento e ou automutilações e ou situações de pensamento suicidas, realizando trabalhos em grupo, com objetivo de desenvolver vínculos socioassistenciais à crianças e adolescentes que sofreram impactos provenientes do isolamento social e da angústia provocada pela vivência da pandemia covid 19; são ações da Deliberação 43/2021, onde nosso Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deliberou pelo item v, do objeto - capítulo I, artigo 2º;</p> <p>- Realizar palestras/e ou trabalhos em grupo, abordando os seguintes temas: fortalecimento em grupo aceitação e lidar com a rejeição, pertencimento e ansiedade, identificando potencialidades individuais e coletivas, compreensão sobre a depressão, percepções das fragilidades de vínculos, elaboração do luto assim como outras situações de impacto psicossociais provenientes do</p>	16	04	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00

	<p>isolamento social/confinamento e da angústia provocada pela vivência da pandemia de sars covid19;</p> <p>- Prestar serviços através de palestras e ou trabalhos em grupo de até 100 crianças e adolescentes distribuídos por faixa etária de 6 a 18 anos, com tempo de aproximadamente 02 horas, com grupos diferenciados um de crianças e outro de adolescentes. Cada grupo, com atendimento 1x no mês; serão 4 horas diárias em dias a serem definidos pelo contratante, divididos em 2 grupos (2 horas cada, um no período matutino e um no período vespertino);</p> <p>- Desenvolver palestras e ou trabalhos em grupos, atendendo a demanda encaminhada pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Órgão Gestor e Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente.</p> <p>Obs: profissionais que atuam com palestras e tenham especialização em psicologia, trabalho e saúde, mestrado e formação em psicologia ou serviços social.</p>				
--	--	--	--	--	--

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>	<b>R\$ 14.700,00</b>
-----------------------------	----------------------

Atenciosamente

  
 \_\_\_\_\_  
**ROZEMERI TOMÉ**  
 Gestora da Assistência Social

**JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO**

CNPJ: 19468645/0001-81  
Rua Almirante Tamandaré 538  
Edifício Corso  
Fone 49 36228894

PROPOSTA AO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE- PR  
O DESPERATAR DO AFETO: RELAÇÕES FAMILIARES

Item	Especificações	Horas	Atividades	Valor unidade R\$	Valor total R\$
1	<b>PALESTRA COM FAMÍLIA ( Pai, Mãe e ou responsáveis):</b> <b>ASSUNTOS:</b> <b>FAMÍLIA E SUAS ESTRUTURAS;</b> <b>VIVÊNCIAS DE PERTENCIMENTO E REJEIÇÕES;</b> <b>CONFIANÇA E RESPONSABILIDADES;</b> <b>FRAGILIDADE E POTENCIALIDADES;</b> <b>ALCOOL E OUTRAS DROGAS,</b> <b>VIOLÊNCIAS VELADAS NO CONTEXTO FAMILIAR;</b> <b>AFETO, LIMITE E AUTO-ESTIMA.</b>	<b>3 horas</b>	<b>2</b>	R\$ 2.350,00	R\$ 4.700,00

**Coordenadora da atividade** – Jacinta Imig, Assistente Social, com atuação em Política de Assistência Social, Mestre em Políticas Públicas, Especialista em Psicologia, Trabalho e Saúde, Especialista em Socioterapia e Especialista pela USP, em Violência Doméstica.

São Miguel do Oeste, 07 de junho de 2022.

JACINTA  
IMIG:85397520934

Assinado de forma digital por  
JACINTA IMIG:85397520934  
Dados: 2022.06.07 13:48:56 -03'00'

Jacinta Imig  
Representante Legal

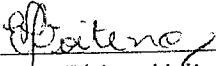
**J.J.S. Desenvolvimento Humano - CNPJ: 194686450001-81**  
**Endereço Rua Almirante Tamandaré, 538 - Sala 06 - edifício Corso**  
**São Miguel do Oeste/SC Cep 89900-000**  
**Fone 49 91667799(Jacinta) 91322566 (Sergio ) 36228896**  
**E-mail: [desenvolvimento.humano@outlook.com](mailto:desenvolvimento.humano@outlook.com)**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Item	Descritivo	Horas	Atividade	Valor Unit.	Valor Total R\$
1	<p>Profissional Especializado para realizar palestra com famílias (Pai, Mãe ou Responsáveis) abordando os seguintes assuntos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Família e suas estruturas;</li><li>- Vivências de Pertencimento e Rejeições;</li><li>- Confiança e Responsabilidades;</li><li>- Fragilidade e potencialidades;</li><li>- Álcool e outras Drogas;</li><li>- Violências veladas no contexto familiar;</li><li>- Afeto, limite e Auto-Estima.</li></ul> <p>Realizar duas palestras para famílias, de 03 (três) horas cada uma, em dia e horário a ser definido pelo contratante.</p>	3 horas	2	2.750,00	5.500,00
<b>VALOR TOTAL:R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)</b>				<b>R\$ 5.500,00</b>	

Nome da empresa: Emancipar Assessoria e Consultoria Ltda  
ENDEREÇO: Rua Balduino Taques, 1441 – Ap. 81 - Centro  
CIDADE: Ponta Grossa, PR - CEP: 84.010-050  
CNPJ: 14.839.123/0001-25 - IE: isenta  
TELEFONES: (42) 9 9977-4480 (Eliane) / (42) 9 9847-2244 (Maysa)  
E-MAIL: [contato@emancipar.com.br](mailto:contato@emancipar.com.br)

  
Eliane Fátima Voítana  
Gestão Administrativa

Eliane Fátima Voítana  
Assistente Social  
CRESS/PR 4126

**Godinho Hoffmann Ltda ME – CNPJ 07.534.310/0001-35**  
Rua Santa Terezinha – 72 – Centro 85700-000-Barracão-PR  
Contatos: Natalina Diaz Godinho (49) 98802-6753  
E mail: [natalinadiazgodinho@hotmail.com](mailto:natalinadiazgodinho@hotmail.com)

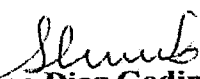
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR**  
**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Item	Descritivo	Horas	Atividade	Valor Unit.	Valor Total R\$
1	Profissional Especializado para realizar palestra com famílias (Pai, Mãe ou Responsáveis) abordando os seguintes assuntos: - Família e suas estruturas; - Vivências de Pertencimento e Rejeições; - Confiança e Responsabilidades; - Fragilidade e potencialidades; - Álcool e outras Drogas; - Violências veladas no contexto familiar; - Afeto, limite e Auto-Estima.  Realizar duas palestras para famílias, de 03 (três) horas cada uma, em dia e horário a ser definido pelo contratante.	3 horas	2	2.800,00	5.600,00
<b>VALOR TOTAL:R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscientos reais)</b>				<b>R\$ 5.600,00</b>	

Barracão-PR, 21 de junho 2022

Registro no Conselho Economia Doméstica-CRED II- Nº 0525

**07.534.310/0001-35**  
**GODINHO HOFFMANN**  
**LTDA. - ME**  
RUA SANTA TEREZINHA, 72 - CENTRO  
85700-000 - BARRAÇÃO - PR

  
**Natalina Diaz Godinho**  
Representante Legal  
Godinho Hoffmann Ltda-ME



CIARINI & BRESSAN LTDA – ME CNPJ: 13.472.604/0001-82  
Rua Vereador Augusto dos Santos – 33 Barracão-PR CEP 85700 000  
e-mail: cb.arte.treinamentos@hotmail.com - fone (49) 9 9828-2884

Departamento Municipal de Assistência Social  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

DESCRIPTIVO	UN	QD E	V.UNIT	TOTAL
PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA REALIZAR PALESTRAS DE FORTALECIMENTO A FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS, PREVENIR A RUPTURA DOS SEUS VÍNCULOS, PROMOVER SEU ACESSO A DIREITOS E O USUFRUTO DELES E CONTRIBUIR NA MELHORIA DE SUA QUALIDADE DE VIDA. O TRABALHO SOCIAL DEVE UTILIZAR AÇÕES NAS ÁREAS SOCIAIS PARA O CUMPRIMENTO DE SEUS OBJETIVOS, DE MODO A AMPLIAR O UNIVERSO INFORMACIONAL E PROPORCIONAR NOVAS VIVÊNCIAS ÀS FAMÍLIAS USUÁRIAS DO SERVIÇO E O CUIDADO DA SAUDE MENTAL/PREVENIR SITUAÇÕES DE ISOLAMENTO E OU AUTOMUTILAÇÕES E OU SITUAÇÕES DE PENSAMENTO SUICIDAS, REALIZANDO TRABALHOS EM GRUPO, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER VÍNCULOS SOCIOASSISTENCIAIS À CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM IMPACTOS PROVENIENTES DO ISOLAMENTO SOCIAL E DA ANGÚSTIA PROVOCADA PELA VIVÊNCIA DA PANDEMIA COVID 19; São ações da Deliberação 43/2021, onde nosso Conselho Deliberou pelo item V, do objeto - Capitulo I, Artigo 2º; -REALIZAR PALESTRAS/E OU TRABALHOS EM GRUPO, ABORDANDO OS SEGUINTE TEMAS: FORTALECIMENTO EM GRUPO ACEITAÇÃO E LIDAR COM A REJEIÇÃO, PERTENCIMENTO E ANSIEDADE, IDENTIFICANDO POTENCIALIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVA, COMPREENSÃO SOBRE A DEPRESSÃO, PERCEPÇÕES DAS FRAGILIDADES DE VÍNCULOS ELABORAÇÃO DO LUTO ASSIM COMO OUTRAS SITUAÇÕES DE IMPACTO	Mensal	4	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00



CIARINI & BRESSAN LTDA – ME CNPJ: 13.472.604/0001-82

Rua Vereador Augusto dos Santos – 33 Barracão-PR CEP 85700 000

e-mail: cb.arte.treinamentos@hotmail.com - fone (49) 9 9828-2884

PSICOSSOCIAIS PROVENIENTES DO ISOLAMENTO SOCIAL/CONFINAMENTO E DA ANGÚSTIA PROVOCADA PELA VIVÊNCIA DA PANDEMIA DE SARS COVID19;

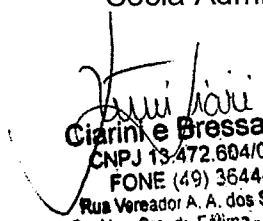
- PRESTAR SERVIÇOS ATRAVÉS DE PALESTRAS E OU TRABALHOS EM GRUPO DE ATÉ 100 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DISTRIBUÍDOS POR FAIXA ETÁRIA DE 6 A 18 ANOS, COM TEMPO DE APROXIMADAMENTE 02 HORAS, COM GRUPOS DIFERENCIADOS UM DE CRIANÇAS E OUTRO DE ADOLESCENTES . CADA GRUPO, COM ATENDIMENTO 1X NO MÊS; SERÃO 4 HORAS DIÁRIAS EM DIAS A SEREM DEFINIDOS PELO CONTRATANTE, DIVIDIDOS EM 2 GRUPOS (2 HORAS CADA, UM NO PERÍODO MATUTINO E UM NO PERÍODO VESPERTINO);

- DESENVOLVER PALESTRAS E OU TRABALHOS EM GRUPOS, ATENDENDO A DEMANDA ENCAMINHADA PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, ÓRGÃO GESTOR E REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

OBS: profissionais que atuam com palestras e tenham especialização em Psicologia, trabalho e saúde, Mestrado e formação em psicologia ou Serviços Social.

VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais)

Elenir Fatima Ciarini  
Sócia Administrativa

  
Ciarini e Bressan Ltda.  
CNPJ 13.472.604/0001-82  
FONE (49) 3644-2690  
Rua Vereador A. A. dos Santos, 335  
Ba. N.º Sra. de Fátima - Barracão/PR



**JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO**

CNPJ: 19468645/0001-81  
Rua Almirante Tamandaré 538  
Edifício Corso  
Fone 49 36228894

Departamento Municipal de Assistência Social  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

DESCRIPTIVO	UN	QD E	V.UNIT	TOTAL
<p>-PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA REALIZAR PALESTRAS DE FORTALECIMENTO A FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS, PREVENIR A RUPTURA DOS SEUS VÍNCULOS, PROMOVER SEU ACESSO A DIREITOS E O USUFRUTO DELES E CONTRIBUIR NA MELHORIA DE SUA QUALIDADE DE VIDA. O TRABALHO SOCIAL DEVE UTILIZAR AÇÕES NAS ÁREAS SOCIAIS PARA O CUMPRIMENTO DE SEUS OBJETIVOS, DE MODO A AMPLIAR O UNIVERSO INFORMACIONAL E PROPORCIONAR NOVAS VIVÊNCIAS ÀS FAMÍLIAS USUÁRIAS DO SERVIÇO E O CUIDADO DA SAÚDE MENTAL/PREVENIR SITUAÇÕES DE ISOLAMENTO E OU AUTOMUTILAÇÕES E OU SITUAÇÕES DE PENSAMENTO SUICÍDAS, REALIZANDO TRABALHOS EM GRUPO, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER VÍNCULOS SOCIOASSISTENCIAIS À CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM IMPACTOS PROVENIENTES DO ISOLAMENTO SOCIAL E DA ANGÚSTIA PROVOCADA PELA VIVÊNCIA DA PANDEMIA COVID 19; São ações da Deliberação 43/2021, onde nosso Conselho Deliberou pelo item V, do objeto - Capítulo I, Artigo 2º;</p> <p>-REALIZAR PALESTRAS/E OU TRABALHOS EM GRUPO, ABORDANDO OS SEGUINTE TEMAS: FORTALECIMENTO EM GRUPO ACEITAÇÃO E LIDAR COM A REJEIÇÃO, PERTENCIMENTO E ANSIEDADE, IDENTIFICANDO POTENCIALIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVA, COMPREENSÃO SOBRE A DEPRESSÃO, PERCEPÇÕES DAS FRAGILIDADES DE VÍNCULOS ELABORAÇÃO DO LUTO ASSIM COMO OUTRAS SITUAÇÕES DE IMPACTO PSICOSSOCIAIS PROVENIENTES DO</p>	Mensal	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00

<p>ISOLAMENTO SOCIAL/CONFINAMENTO E DA ANGÚSTIA PROVOCADA PELA VIVÊNCIA DA PANDEMIA DE SARS COVID19;</p> <p>- PRESTAR SERVIÇOS ATRAVÉS DE PALESTRAS E OU TRABALHOS EM GRUPO DE ATÉ 100 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DISTRIBUÍDOS POR FAIXA ETÁRIA DE 6 A 18 ANOS, COM TEMPO DE APROXIMADAMENTE 02 HORAS, COM GRUPOS DIFERENCIADOS UM DE CRIANÇAS E OUTRO DE ADOLESCENTES . CADA GRUPO, COM ATENDIMENTO 1X NO MÊS; SERÃO 4 HORAS DIÁRIAS EM DIAS A SEREM DEFINIDOS PELO CONTRATANTE, DIVIDIDOS EM 2 GRUPOS (2 HORAS CADA, UM NO PERÍODO MATUTINO E UM NO PERÍODO VESPERTINO);</p> <p>- DESENVOLVER PALESTRAS E OU TRABALHOS EM GRUPOS, ATENDENDO A DEMANDA ENCAMINHADA PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, ÓRGÃO GESTOR E REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.</p> <p>OBS: profissionais que atuam com palestras e tenham especialização em Psicologia, trabalho e saúde, Mestrado e formação em psicologia ou Serviços Social.</p>				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 ( Dez mil reais)

Razão Social: JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 CNPJ: 19.468.645/0001-81  
 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, EDIFÍCIO CORSO Nº 537-  
 SÃO MIGUEL DO OESTE SC  
 Contato: 49 991667799  
 Local e Data: SÃO MIGUEL DO OESTE, 24 DE MAIO DE 2022.- SC

**Coordenadora da atividade** – Jacinta Imig, Assistente Social, com atuação em Política de Assistência Social, Mestre em Políticas Públicas, Especialista em Psicologia, Trabalho e Saúde, Especialista em Socioterapia e Especialista pela USP, em Violência Doméstica. CRESS Nº 9338/11ª /PR

São Miguel do Oeste, 24 de maio de 2022.

Jacinta Imig

JACINTA IMIG:85397520934

Assinado de forma digital por JACINTA  
IMIG:85397520934  
Dados: 2022.05.24 09:50:26 -03'00'

## Representante Legal

**J.J.S. Desenvolvimento Humano - CNPJ: 194686450001-81**  
**Endereço Rua Almirante Tamandaré, 538 - Sala 06 - edifício Corso**  
**São Miguel do Oeste/SC Cep 89900-000**  
**Fone 49 91667799(Jacinta) 91322566 (Sergio) 36228896**  
**E-mail: [desenvolvimento.humano@outlook.com](mailto:desenvolvimento.humano@outlook.com)**



**EMANCIPAR**<sup>®</sup>  
Assessoria e Consultoria Ltda

## ORÇAMENTO

**ORÇAMENTO Nº 064 /2022**

Data de Emissão: 27/05/2022

Validade: 90 dias

**Solicitante: Nova Esperança do Sudoeste - PR**

**Elaborado por:** Emancipar Assessoria e Consultoria Ltda.

**Endereço:** Rua Balduino Taques, 1441 – ap. 81 - Centro, Ponta Grossa, PR - CEP: 84.010-050

**CNPJ:** 14.839.123/0001-25 - **IE:** isenta

**Telefones:** (42) 9 9977-4480 (Eliane) / (42) 9 9847-2244 (Maysa)

**E-mail:** contato@emancipar.com.br

**Objeto:** PALESTRAS E OU TRABALHOS EM GRUPOS

**Data de Execução do Serviço:**

A atividade será realizada, em data e horários a serem definidos em comum acordo entre as partes.

DESCRIÇÃO	UN	QDE	V.UNIT	TOTAL
PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA REALIZAR PALESTRAS DE FORTALECIMENTO A FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS, PREVENIR A RUPTURA DOS SEUS VÍNCULOS, PROMOVER SEU ACESSO A DIREITOS E O USUFRUTO DELES E CONTRIBUIR NA MELHORIA DE SUA QUALIDADE DE VIDA. O TRABALHO SOCIAL DEVE UTILIZAR AÇÕES NAS ÁREAS SOCIAIS PARA O CUMPRIMENTO DE SEUS OBJETIVOS, DE MODO A AMPLIAR O UNIVERSO INFORMACIONAL E PROPORCIONAR NOVAS VIVÊNCIAS ÀS FAMÍLIAS USUÁRIAS DO SERVIÇO E O CUIDADO DA SAUDE MENTAL/PREVENIR SITUAÇÕES DE ISOLAMENTO E OU AUTOMUTILAÇÕES E OU SITUAÇÕES DE PENSAMENTO SUICÍDAS, REALIZANDO TRABALHOS EM GRUPO, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER VÍNCULOS SOCIOASSISTENCIAIS À CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM IMPACTOS PROVENIENTES DO ISOLAMENTO SOCIAL E DA ANGÚSTIA PROVOCADA PELA VIVÊNCIA DA PANDEMIA COVID 19; São ações da Deliberação 43/2021, onde nosso Conselho Deliberou pelo item V, do objeto - Capítulo I, Artigo 2º; -REALIZAR PALESTRAS/E OU TRABALHOS EM GRUPO, ABORDANDO OS SEGUINTE TEMAS: FORTALECIMENTO EM GRUPO ACEITAÇÃO E LIDAR COM A REJEIÇÃO, PERTENCIMENTO E ANSIEDADE, IDENTIFICANDO POTENCIALIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVA, COMPREENSÃO SOBRE A DEPRESSÃO, PERCEPÇÕES DAS FRAGILIDADES DE VÍNCULOS ELABORAÇÃO DO LUTO ASSIM COMO OUTRAS SITUAÇÕES DE IMPACTO PSICOSSOCIAIS PROVENIENTES DO ISOLAMENTO SOCIAL/CONFINAMENTO	Mensal	4	R 2.650,00	R 10.600,00

**EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**

Rua Balduino Taques, 1441 – Centro - Ponta Grossa – PR - CEP 84.010-050

Fone: (42)99847-2244/99977-4480

e-mail: emanciparpr@gmail.com

[www.emancipar.com.br](http://www.emancipar.com.br)



**EMANCIPAR**<sup>®</sup>  
Assessoria e Consultoria Ltda

E DA ANGÚSTIA PROVOCADA PELA VIVÊNCIA DA PANDEMIA DE SARS COVID19;

- PRESTAR SERVIÇOS ATRAVÉS DE PALESTRAS E OU TRABALHOS EM GRUPO DE ATÉ 100 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DISTRIBUÍDOS POR FAIXA ETÁRIA DE 6 A 18 ANOS, COM TEMPO DE APROXIMADAMENTE 02 HORAS, COM GRUPOS DIFERENCIADOS - UM DE CRIANÇAS E OUTRO DE ADOLESCENTES. CADA GRUPO, COM ATENDIMENTO 1X NO MÊS; SERÃO 4 HORAS DIÁRIAS EM DIAS A SEREM DEFINIDOS PELO CONTRATANTE, DIVIDIDOS EM 2 GRUPOS (2 HORAS CADA, UM NO PERÍODO MATUTINO E UM NO PERÍODO VESPERTINO);

- DESENVOLVER PALESTRAS E OU TRABALHOS EM GRUPOS, ATENDENDO A DEMANDA ENCAMINHADA PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, ÓRGÃO GESTOR E REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

OBS: profissionais que atuam com palestras e tenham especialização em Psicologia, trabalho e saúde, Mestrado e formação em psicologia ou Serviços Social.

**Investimento:** R 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)

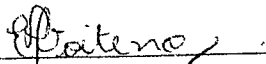
**Observações:**

1. A disponibilidade do espaço físico para a execução das atividades, recursos tecnológicos necessários é de responsabilidade da Contratante;
2. As despesas de transporte, alimentação e hospedagem são de responsabilidade da Emancipar;
3. A mobilização dos/as participantes e de responsabilidade da contratante;
4. As condições de pagamento devem ser acordadas antes da assinatura do contrato;
5. Os certificados serão emitidos em plataforma digital em até 10 dias após o encerramento da capacitação para participantes com participação acima de 70% da carga horária.
6. A lista de presença e a inscrição é de responsabilidade da Contratante.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Equipe EMANCIPAR



Eliane Fátima Voítana  
Gestão Administrativa

 **Emancipar**  
Assessoria e Consultoria Ltda  
CNPJ: 14.839.123/0001-25  
www.emancipar.com.br  
Rua Barão de Cero Azul, 367 - Centro - 84.810-210 - Ponta Grossa - PR

**EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**

Rua Balduino Taques, 1441 - Centro - Ponta Grossa - PR - CEP 84.010-050  
Fone: (42)99847-2244/99977-4480  
e-mail: emancipar@gmail.com  
www.emancipar.com.br

**JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA – ME**  
**CONTRATO SOCIAL – 1ª Alteração e CONSOLIDAÇÃO**

1

JACINTA IMIG, brasileira, solteira, Assistente Social, nascida em 04/04/1970 na cidade de Anchieta, SC, residente e domiciliado a Rua Guilherme José Missen, n° 288, Centro, Cidade de São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, portador da Cédula de Identidade Civil n° 2.793.866 expedida pela SSP/SC em 31/10/1988 e do CPF n° 853.975.209-34,

SERGIO LUIS BATISTA RIBEIRO, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, Assistente Social, nascida em 13/02/1968, em Santa Cecília, SC, residente domiciliado a Rua Almirante Tamandaré, n° 538, Centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP. 89.900-000, portador da Cédula de Identidade civil n° 1.685.288 expedida pela SSP/SC, em 13/11/1997 e do CPF n° 518.430.729-04;

Sócios da

“JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA – ME.”, pessoa jurídica de direito privado com sede e fórum em São Miguel do Oeste, SC, na Rua Alte. Tamandaré, n° 538, Andar 2, Centro, CEP 89.900-000, Inscrito no CNPJ sob n° 19.468.645/0001-81 e na JUCESC sob n° 422.05189797 em 06/01/2014.

**RESOLVEM**, de comum acordo Alterar o Contrato Social, conforme e condições a seguir:

- A) – A alterar o objetivo social da empresa que passa a ter as seguintes atividades: “Serviços de Ensino Particular Professor Particular, Treinamento e Gerenciamento da Saúde Humano, Ensino de Idiomas, Ensino de Artes Cênicas, exceto danças, Produção Teatral, Produção de Espetáculos de Dança, Artes Cênicas, espetáculos e atividades complementares, Atividades de Recreação e Lazer, Serviços combinados de Escritório e apoio Administrativo, Serviços de Trabalho Assistência Técnica Social com Palestras e Seminários, Gestão Assessoria e Consultoria Orientação e Assistência ao Serviço Social, Atividades de centros de Assistência Psicossocial e Atividade de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica.”
- B) - Em decorrência das alterações supra e ao que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e que, adequado às disposições da referida lei, aplicável a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**Cláusula Primeira:** A sociedade girará sob a denominação “JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA – ME.”;



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática, confere com original que me foi apresentado  
Em Testemunho da Verdade.

São Miguel do Oeste, 03 de agosto de 2023.  
Escritor: PAIANE ROBERTA THOM MOTA  
C. Tabelas: R\$ 402 Selo: R\$ 82 Total: R\$ 684  
Selo Normal GFJ62795-7L 17



Notaria Pública  
Em 02 de Agosto de 2023  
Tabela

**JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA – ME**  
**CONTRATO SOCIAL – 1ª Alteração e CONSOLIDAÇÃO**

2

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá como sede a Rua Alte. Tamandaré, nº 538, Andar 2, Centro, em São Miguel do Oeste, SC, podendo instalar, manter ou extinguir filiais, agências ou sucursais;

**Cláusula Terceira:** A sociedade terá por objeto a “Serviços de Ensino Particular Professor Particular, Treinamento e Gerenciamento da Saúde Humano, Ensino de Idiomas, Ensino de Artes cênicas, exceto danças, Produção Teatral, Produção de Espetáculos de Dança, Artes Cênicas, espetáculos e atividades complementares, Atividades de Recreação e Lazer, Serviços combinados de Escritório e apoio Administrativo, Serviços de Trabalho Assistência Técnica Social com Palestras e Seminários, Gestão Assessoria e Consultoria Orientação e Assistência ao Serviço Social, Atividades de centros de Assistência Psicossocial e Atividade de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica.”

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá duração por prazo indeterminado, e inicia suas atividades em 06 de Janeiro de 2014;

**Cláusula Quinta:** O capital social da sociedade é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal em R\$ 1,00 (um real) cada quota, com a seguinte distribuição;

JACINTA IMIG, com 50% num total de 1.500 (um mil e quinhentas) quotas, num valor total de ..... R\$ 1.500,00  
(um mil e quinhentos reais);

SERGIO LUIS BATISTA RIBEIRO, com 50% num total de 1.500 (um mil e quinhentas) quotas, num valor total ..... R\$ 1.500,00  
(um mil e quinhentos reais);

**Parágrafo Primeiro:** O Capital Social é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no ato constitutivo;

**Parágrafo Segundo:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios por escrito, a quem fica assegurado um prazo de 60 (sessenta) dias, em igualdade de condições e preço, para se manifestar no direito de preferência para sua aquisição;

**Parágrafo Terceiro:** O valor do reembolso, em caso de saída de um dos sócios por qualquer motivo, será determinado pela divisão do Patrimônio Líquido constante do último balanço realizado pelo número de quotas em que se divide o capital, atendida a percentagem de integralização verificada, pagáveis em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a comunicação à sociedade;



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática, confere com o original que me foi apresentado.  
Em Testemunho da Verdade.

São Miguel do Oeste, 03 de agosto de 2014  
Escriturante: TAIANE ROBERTA THOM MOTA  
Inscritas: R\$ 402,50 - Selo: R\$ 2,52 - Total: R\$ 6,54  
Selo Normal GFJ62794-COD1



Notas e Protestos  
Escritório de Minúsculo  
Tabaiana  
São Miguel do Oeste - SC

**JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA – ME**  
**CONTRATO SOCIAL – 1º Alteração e CONSOLIDAÇÃO**

3

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade dos sócios será limitada à importância total do capital social;

**Cláusula Sétima:** A Administração da sociedade será exercida pelos sócios **JACINTA IMIG** e **SERGIO LUIS BATISTA RIBEIRO**, isoladamente, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administrar e representar a sociedade, em juízo e fora dele, ativa e passivamente, obedecidas às disposições dos parágrafos destas cláusulas;

**Parágrafo Primeiro:** As operações de captação de financiamento, compra e venda de bens, de valor superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) deverá ser assinada por sócios que represente no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) das quotas;

**Parágrafo Segundo:** Aos sócios ou sócios administradores é vedado o uso da denominação social em negócios alheios àqueles do objeto social e a prática de atos a estes não inerentes motivará a responsabilidade pessoal, nos termos da lei civil;

**Parágrafo Terceiro:** A sociedade poderá ainda ser representada, em juízo ou fora dele, por procuradores nomeados e constituídos por sócios administradores com mais de 51% (cinquenta e um por cento) do capital;

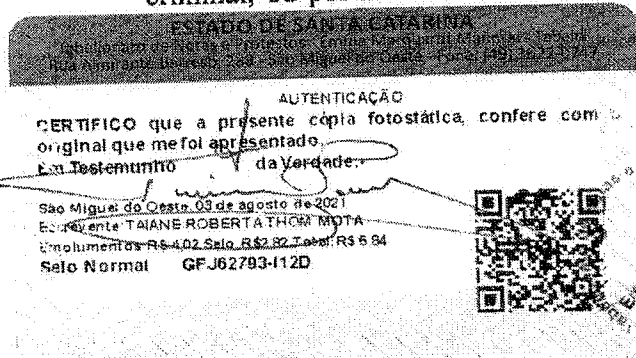
**Cláusula Oitava:** Pelo exercício da administração, terão os sócios administradores direito a retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios e registrando como despesas na escrituração contábil;

**Cláusula Nona:** O exercício da sociedade coincidirá com o ano civil e sempre no dia 31 de dezembro serão levantados as Demonstrações Contábeis e Financeiras, cabendo aos sócios deliberarem sobre a destinação dos resultados, sendo que a participação dos sócios nos lucros e perdas é proporcional as suas participações no Capital Social;

**Cláusula Décima:** Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificado em Balanço especialmente levantado para este fim;

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que, por qualquer falta, os sócios se tornarem impedidos de exercer a atividade de administrar a sociedade ou mesmo de ser sócio;

**Cláusula Décima-Primeira:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o



COPIA EM ORIGINAL  
Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the initials 'JJS'.



JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA – ME  
CONTRATO SOCIAL – 1º Alteração e CONSOLIDAÇÃO

4

acesso a cargos públicos, condenação ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborna, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima-Segunda:** Fica eleito o Fórum da Comarca de São Miguel do Oeste, SC, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato.

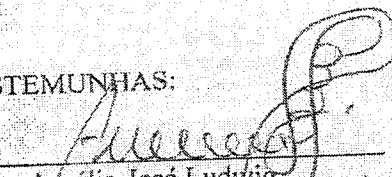
Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, obrigando-se por si e por seus herdeiros ou sucessores a cumprir fielmente todos os seus termos.

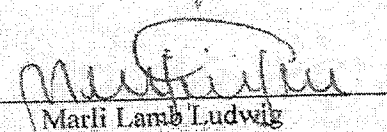
São Miguel do Oeste, SC, 29 de Outubro de 2015.

  
JACINTA IMIG

  
SERGIO LUIS BATISTA RIBEIRO

TESTEMUNHAS:

  
Aurélio José Ludwig  
Céd. Id. 13/R- 1.156.985  
Expedida pela SSP-SC

  
Marli Lamb Ludwig  
Céd. Id. 13/R- 1.946.529  
Expedida pela SSP-SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2015 SOB Nº: 20156614774  
Protocolo: 15/661477-4, DE 11/11/2015

Empresa: 42 2 0518973 7  
JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO  
LTDA ME

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Escritório de Atos e Protestos - Centro de Atendimento Notarial - Taboão  
Rua Espírito Santo, 230 - São Miguel do Oeste - Fone: (47) 352-10747

AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICO que a presente cópia fotostática, confere com o original que me foi apresentado.  
Em Testemunho da Verdade.

São Miguel do Oeste, 09 de agosto de 2021  
Escritor(a) TAIANE ROBERTA THOM MOTA  
Insc. Prof. R\$ 4,02 Selo R\$2,92 Total R\$ 6,94  
Selo Normal - GFJ62292-KAMA



Escritório de Atos e Protestos  
Escritor(a) TAIANE ROBERTA THOM MOTA  
Insc. Prof. R\$ 4,02 Selo R\$2,92 Total R\$ 6,94  
Selo Normal - GFJ62292-KAMA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.468.645/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/01/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente**
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares**
- 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial**
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**
- 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos**
- 85.93-7-00 - Ensino de idiomas**
- 85.13-9-00 - Ensino fundamental**
- 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente**
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente**
- 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança**
- 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R ALTE. TAMANDARE</b>	NÚMERO <b>538</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 2</b>
--	----------------------	-------------------------------

CEP <b>89.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO MIGUEL DO OESTE</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>jacinta.acordar@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(49) 3621-0495/ (49) 3621-0495</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/01/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2022 às 09:47:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**  
**CNPJ: 19.468.645/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:33:20 do dia 31/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2022.

Código de controle da certidão: **A2E8.BF25.6896.71D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.468.645/0001-81  
**Razão Social:** JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA ME  
**Endereço:** RUA ALTE TAMANDARE 538 SALA 06 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

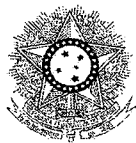
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2022 a 19/07/2022

**Certificação Número:** 2022062001341761895102

Informação obtida em 04/07/2022 09:26:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.468.645/0001-81  
Certidão n°: 19225734/2022  
Expedição: 17/06/2022, às 09:49:31  
Validade: 14/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.468.645/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**

CNPJ/CPF: **19.468.645/0001-81**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140075536171
Data de emissão:	13/05/2022 09:10:13
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	12/07/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

**JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA ME - CNPJ: 19468645000181**

Aviso \_\_\_\_\_

**Sem débitos pendentes até a presente data.**

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: 46242 - JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA ME  
Endereço: Rua ALMIRANTE TAMANDARE, 538 - Bairro Centro - Compl. ANDAR 2 SALA 06 - CEP 89.900-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

**CWJFEQJYIC8MEDU1**

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://www.saomiguel.sc.gov.br/>

São Miguel do Oeste (SC), 31 de Maio de 2022

**UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA COMUNICAÇÃO**

O Reitor da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **SERVIÇO SOCIAL** em 02 de março de 1996, confere o título de **ASSISTENTE SOCIAL** a

**JACINTA IMIG**

Carteira de Identidade 13/R - 2.793.866

nascida em 04 de abril de 1970

natural de Santa Catarina — nacionalidade Brasileira

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os Direitos e prerrogativas legais.

Blumenau, 02 de março de 1996.



Prof. Vitor Bazzagnella - Diretor do Centro



Prof. Mécio Jacobsen - Reitor

Jacinta Imig  
DIPLOMADO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

**Universidade Federal de Santa Catarina**

Pré-Reitoria de Ensino de Graduação

Departamento de Administração Escolar

Divisão de Expedição e de Registro de Diplomas

Seção de Registro de Diplomas dos IES/SC

DIPLOMA Registrado sob n.º 0066, livro 553

018 em 16/04/96

Processo n.º 23080.059684/96-70

por delegação de competência do Ministério da Educação

nos Termos da Portaria MEC/DAU n.º 71 de 21/10/77

SRD/IES/SC - DED/DAN, 16/04/96

*Elisabeth Ferreira*

Coordenadora de Registro de Diplomas

Delegada de IES/SC

*E. de C. Santo*

Elisabeth Ferreira de E. Santo

Coordenadora de Registro de Diplomas

Delegada de IES/SC

**VISTO**

*Elisabeth Ferreira*

Coordenadora de Registro de Diplomas

Delegada de IES/SC

Delegação de Registro de Diplomas n.º 0098/GR/96



# Universidade do Vale do Itajaí

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 051/89, publicada no D.O.U., em 17.02.1989  
Itajaí - Santa Catarina



DIPLOMA conferido a

*Jacinta Imig*

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida em 04 de abril de 1970, cédula de identidade nº 13/R-2.793.866/SC, pela conclusão do Programa de MESTRADO PROFISSIONALIZANTE em Gestão de Políticas Públicas, com Avaliação e Apresentação Pública de Dissertação, em 10 de novembro de 2005, quando lhe foi outorgado o grau de

## MESTRE em GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS,

na Área de Concentração em GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: INSTITUIÇÕES, CULTURA E SUSTENTABILIDADE, para que possa gozar de todos os direitos, prerrogativas e honras inerentes ao Título.

Itajaí, 08 de março de 2006

Prof. Carlos Eduardo Sell, Dr.  
Coordenador do Curso

Prof. José Roberto Provesi, Ph.D.  
Reitor

Titular

Prof. José Carlos Machado, MSc.

Diretor do Centro

**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONALIZANTE EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**  
 Reconhecido pelo Decreto nº 1.166/03, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 11 de dezembro de 2003.

**UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI**  
 Pró-Reitoria de Ensino  
 Departamento de Administração Docente  
 Seção de Documentação e Diplomação

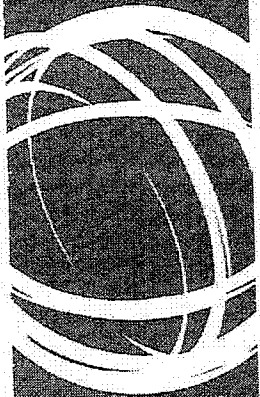
DIPLOMA registrado sob o nº **398**, livro M-02, folha 200. Processo nº 03.1.1570/06, nos termos do §1º do Art. 48, Lei nº 9.394 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20/12/1996.  
 Itajaí, 19 de abril de 2006.

*[Assinatura]*  
 Prof. Pedro Francisco Beirão, MSc. Prof.ª Amândia Maria de Borba, Dra.  
 Chefe da SDD Pró-Reitora de Ensino

Delegação do Reitor-Port nº 316/02  
 Delegação do Reitor-Port nº 318/02

Curso recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, através do Of. nº 526/2004/CTC/CAPES, Brasília (DF) em 21.12.2004.

DISCIPLINAS	PROFESSOR	Data	Carga-Horária	Créditos	Conceitos
Atualidade e Formação do Estado Contemporâneo	Paulo Márcio da Cruz, Dr.	03/1	30	02	A
Estado e Políticas Públicas		03/1	30	02	A
Governabilidades no Estado Contemporâneo		03/1	15	01	A
Abordagem Jurídica das Políticas Públicas	Raquel Maria Fomes do Amaral Pereira, Dra. Roselys Isabel Correa dos Santos, Dra.	03/1	30	02	A
Formação Histórica e Socio-Espacial do Brasil Meridional		03/1	30	02	A
Formação Sócio-Espacial Brasileira e Catarinense: passado e presente		03/1	30	02	B
Fundamentos Históricos, Políticos e Sociais do Brasil Meridional	Julian Borba, Dr.	03/1	30	02	B
Políticas Públicas: planejamento, gestão e avaliação		03/1	30	02	B
A Política da Produção de Indicadores Socio-Econômicos no Brasil		03/1	30	02	C
Gestão e Avaliação de Políticas Públicas	Sérgio Luis Boeira, Dr. Valério Igor Príncipe Victorino, Dr.	03/2	30	02	C
Políticas Públicas, Ambientalismo e Meio Ambiente		03/2	30	02	C
Gestão Ambiental em Políticas Públicas		03/2	15	01	A
Seminários Avançados	Neusa Maria Sens Bloemer, Dra. Maria José Reis, Dra. José Bento Rosa da Silva, Dr.	03/2	15	01	A
Tópicos Especiais em Ciência Política		03/2	15	01	B
Tópicos Especiais em Ciências Sociais		03/2	15	01	B
Seminário Público, Privado e Patrimonialismo no Estado Brasileiro	Neusa Maria Sens Bloemer, Dra. Guilherme Alfredo Johnson, MSc.	03/2	15	01	A
Metodologia		03/2	15	01	A
Metodologia da Pesquisa		03/2	30	02	B
Tutorias	Neusa Maria Sens Bloemer, Dra. Maria José Reis, Dra. Raquel M. F. do Amaral Pereira, Dra.	03/2	090	06	B
Seminários de Pesquisa em Políticas Públicas		450	30	---	
Dissertação		Duração do Curso: 24 meses			
Total	20 de fevereiro de 2003 a 10 de novembro de 2005		Duração do Curso: 24 meses		
Período de realização:	"A VIOLÊNCIA CONJUGAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO À MULHER: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA (SC)"				
Título da Dissertação:	MUNICÍPIO DE ANCHIETA (SC)				
Data da Defesa:	10 de novembro de 2005	Orientador:	Prof.ª Maria José Reis, Dra.		Proficiente em: Espanhol



# Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciado pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996 - D.O.U. em 15 de agosto de 1996)



nosso mundo é bem maior

certificado

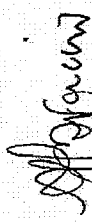
O Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC Chapecó, confere o presente certificado a

**JACINTA IMIG**


Carteira de identidade nº 13/R-2.793.866/SSP/SC  
nascido(a) 04 de 04 de 1970

pela conclusão do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE: "MERCADO DE TRABALHO E EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO" EM PSICOLOGIA, SAÚDE E TRABALHO  
realizado em: Chapecó-SC período 09 de 1997 a 10 de 1998

Chapecó - SC, 03 de 07 de 2000

  
Nadir Isabel Bråncher Faccio,  
Secretária Acadêmica da UNOESC  
Campus Chapecó

Pós-Graduada

  
Arlene Anélia Renk  
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão  
e Pós-Graduação



c e r t i f i c a d o

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM: PSICOLOGIA, SAÚDE E TRABALHO**

**ALUNO: JACINTA IMIG**

Disciplina	CRED.	H/A	FREQ.	CONC.	PROFESSOR	TÍTULO
Sociologia do Trabalho	03	45	100%	B	Mônica Hass	MS.
Psicologia do Trabalho	04	60	100%	A	Narbal Silva	MS.
Metodologia da Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais	04	60	100%	A	Emani Pereira Xavier	MS.
Cultura e Trabalho	03	45	100%	A	Arlene Anélia Renk	DRª
Psicologia Social	04	60	100%	A	Sandra Djabolakdjian Torossian	MS.
Instituições-Organizações e Grupos	04	60	85%	B	Irme Salete Bonamigo	MS.
Prevenção e Promoção da Saúde no Trabalho	04	60	85%	C	Maria Elizabete Kleba da Silva	DRª
Metodologia do Ensino Superior	04	60	90%	B	Hilda Beatriz Dmitruk	MS.
Monografia				A	Arlene Anélia Renk	DRª

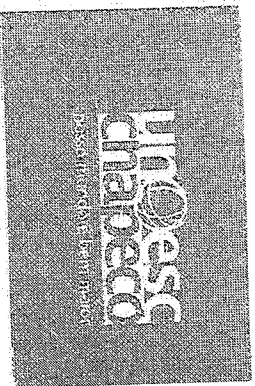
MONOGRAFIA: "FAMILIA OU FAMÍLIAS? FAMÍLIAS E REPRODUÇÃO SOCIAL".

TOTAL DE HORAS: 450  
 TOTAL DE CRÉDITOS: 030

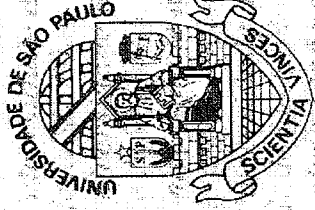
presente curso obedeceu às disposições da Resolução 12/83 do CFE e da Resolução 027/97 do CEE-SC, tendo sido aprovado pelo Conselho Universitário - CONSUN da UNOESC através da resolução nº 70/99

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA  
 INOESC - CAMPUS CHARQUEADO

Certificado registrado sob nº 1159  
 Livro 006 de nº 196  
 emitido em 09/08/2000.  
 Nadir Isabel Brantner Zaccin  
 Secretária Acadêmica



# CERTIFICADO



Certificamos, nos termos do artigo 74, parágrafo único, inciso 5, alínea "b", do

Estatuto da Universidade de São Paulo, que **\*\*\* Jacinta Imig \*\*\***

portador (a) da cédula de identidade de nº **RG.: 13/R-2.793.866**  
concluiu o curso de **Especialização**, intitulado: **VII Telecurso de Especialização**  
na **Área da Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes**.

o **Laboratório de Estudos da Criança / PSA / Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo**

São Paulo, **31 de dezembro de 2000**

.....  
Diretor da Unidade  
**Professor Doutor CESAR ADES**

  
.....  
Professor de Cultura e Extensão Universitária  
**Professor Doutor ADILSON AVANSI DE ABREU**

Período do Curso: 13 de fevereiro de 2000 a 21 de dezembro de 2000  
Carga Horária: 360 horas (320 horas em regime à distância; 40 horas em regime presencial)  
Frequência: - X - X -  
Aproveitamento: Nota: 8,0 (Oito inteiros) - APROVADO(A)  
Docente (s) Responsável (is): • Dr.<sup>a</sup>. Maria Amélia Azevedo  
• Dr.<sup>a</sup>. Viviane Nogueira de Azevedo Guerra

Professora Titular do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo  
Coordenadora do Laboratório de Estudos da Criança - LACRI / USP.  
Mestre e Doutora em Serviço Social  
Pesquisadora do Laboratório de Estudos da Criança - LACRI / USP

Temática do Curso: **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**  
*VII Telecurso - Educação continuada à Distância / ECad*



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## AUTORIZAÇÃO

A  
Comissão Permanente de Licitação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 04 de julho de 2022.

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal e de acordo com a solicitação de contratação de serviço expedida pelo Departamento Municipal de Assistência Social deste Município através da Senhora Rozemeri Tomé, Responsável pelo Departamento Municipal de Assistência Social, baseado nas informações nela contida e da verificação da mesma, **AUTORIZO** que seja dada sequência ao processo e que sejam realizados todos os procedimentos necessários e que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente, diante do exposto, encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 13/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada com profissionais habilitados na área de psicologia e/ou serviço social para ministrar palestras e desenvolver atividades de acordo com o descrito na proposta, para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

**JUSTIFICATIVA:** Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, *Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.* Baseado nos orçamentos apresentados pelas empresas interessadas habilitadas para este objeto, sendo elaborado o presente processo referente à proposta de menor preço, apresentada pela empresa citada abaixo, a contratação da empresa justifica-se, pois a mesma possui profissionais qualificados que atuam com palestras e tenham especialização em psicologia, trabalho e saúde, mestrado e formação em psicologia ou serviços social, para desenvolver as atividades dos temas propostos conforme proposta apresentada, atendendo a demanda apresentada pelos setores municipais que atuam na Proteção e Defesa das Crianças e Adolescentes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

**CONTRATADA:** JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA – ME **CNPJ:** 19.468.645/0001-81

Com sede na Rua Alte. Tamandaré, 538, Centro – CEP: 89.900-000, na cidade de São Miguel do Oeste, SC.

**DO VALOR CONTRATUAL:** R\$ 14.700,00 (quatorze mil, setecentos reais), a serem pagos a empresa contratada após a execução dos serviços de acordo com a solicitação de serviço emitida pelo Departamento Municipal de Assistência Social e proposta da contratada, o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos e apresentação da nota fiscal.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município, conforme dotação orçamentária citada abaixo:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					FONTE	CATEGORIA	
DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1001	2796	8	243	8	1	653	339039480000

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa citada acima, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com empresas habilitadas, que tem o ramo de atividade compatível com a do objeto, que integram o presente processo, este elaborado de acordo com o pedido feito pelo Departamento de Assistência Social e Autorização do Prefeito Municipal para realização do processo licitatório, na sequência foi analisada a documentação apresentada pela empresa que teve a melhor proposta, a qual apresentou a documentação requestada de acordo com a legislação vigente. A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica do Município, para dar continuidade ao presente processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 04 de julho de 2022.

  
**Dirceu Bonin**

Presidente da Comissão de Licitações

  
**Tiago Martins**  
Membro

  
**Tais Moura**  
Secretária



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## PARECER

Dispensa de Licitação por Limite nº. 13/2022. Contratação de empresa especializada com profissionais habilitados na área de psicologia e/ou serviço social para ministrar palestras e desenvolver atividades de acordo com o descrito na proposta, para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

### I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento Dispensa de Licitação por Limite nº. 13/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada com profissionais habilitados na área de psicologia e/ou serviço social para ministrar palestras e desenvolver atividades de acordo com o descrito na proposta, para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para fins de parecer.

Acompanharam o processo as propostas/orçamentos das empresas interessadas.

O mesmo foi distribuído a este Procurador Jurídico para fins de atendimento do despacho supra.

É o relatório.

### II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

*Licitação dispensável é aquela que a Administração pode deixar de realizar, se assim lhe convier. A lei enumerou 26 casos (art. 24). Os serviços (que não sejam de engenharia) e as compras até 10% do limite previsto para o convite (art. 24, II) podem ser contratados diretamente pelos mesmos motivos que autorizam a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de pequeno valor, ou seja, por não comportarem protelação e formalismos burocráticos. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 113).*

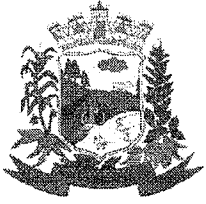
E ainda,

*Art. 24 – É dispensável a licitação:*

*Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

Assim, de acordo com o diploma legal, comumente conhecido como Lei de Licitações, poderá ser dispensada a licitação para compras com valor estimado até R\$

**Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguazu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.**



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), caso ultrapasse esse valor necessária a abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se ao limite de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deve ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público. Portanto, o critério de limite de preço só foi adotado pelo legislador para, em caso de compras ou serviços de pequeno valor, pudesse o poder público contratar pela modalidade mais célere de licitação ou, excepcionalmente, dispensar a licitação, já que existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

Ausência de licitação, não equivale à contratação informal, realizada com quem a administração bem entender, sem cautelas nem documentação.

A contratação direta não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a administração pública, ou seja, não caracteriza poder discricionário puro ou livre atuação administrativa. Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes.

Por isso, num primeiro momento, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de orçamentos, apuração da competitividade entre a contratação e as previsões orçamentárias.

Ao que vejo, pelos documentos que instruem o presente processo, todas essas providências foram tomadas.

Por fim, uma recomendação, definido o cabimento da contratação direta, a administração deverá pesquisar a melhor solução, tendo em vista os princípios da isonomia e da supremacia e indisponibilidade do interesse público. Logo, deverá buscar a melhor solução, respeitando (na medida do possível) o mais amplo acesso dos interessados à disputa pela contratação.

### III – Conclusões

Estudando o caso, conduo que a compra do objeto em epigrafe, observando a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que altera o disposto no artigo 23, inciso II, alínea "a", e o artigo 24, incisos II, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, configurando assim o interesse, bem como estando o preço menor proposto compatível como praticado no mercado, opinamos pela Dispensa de Licitação.

Sugiro a Vossa Excelência à remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de julho de 2022.

Assinado de forma digital por  
MAYCON ROBERTO BASSO  
ALVES:06236521964  
Dados: 2022.07.08 15:26:22 -03'00'

**MAYCON ROBERTO BASSO ALVES**  
*Procurador Jurídico Municipal*  
OAB/PR 91.103

**Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.**

CNPJ 95.589.289/0001-32

[www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)

[prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação por Limite nº. 13/2022

Processo Licitatório nº. 77/2022

Despacho do Prefeito Municipal

**RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa especializada com profissionais habilitados na área de psicologia e/ou serviço social para ministrar palestras e desenvolver atividades de acordo com o descrito na proposta, para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

**CONTRATADA:** JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA – ME CNPJ:  
19.468.645/0001-81

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.700,00(quatorze mil e setecentos reais)

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 90 (noventa) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de julho de 2022.

  
**JAIMÉ DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

---

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação por Limite nº. 13/2022 - Processo Licitatório nº. 77/2022  
Despacho do Prefeito Municipal - RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa especializada com profissionais habilitados na área de psicologia e/ou serviço social para ministrar palestras e desenvolver atividades de acordo com o descrito na proposta, para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

CONTRATADA: JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA – ME CNPJ: 19.468.645/0001-81 - VALOR TOTAL: R\$ 14.700,00(quatorze mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias. Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de julho de 2022. JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cor:J92453



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº. 145/2022  
REFERENTE AO DISPENSA POR LIMITE Nº. 13/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 77/2022  
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2022**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32

**CONTRATADA:** JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - ME – CNPJ:  
19.468.645/0001-81

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada com profissionais habilitados na área de psicologia e/ou serviço social para ministrar palestras e desenvolver atividades de acordo com o descrito na proposta, para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

**DO VALOR:** R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 02 de outubro de 2022

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de julho de 2022

  
**JAIMÉ DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 145/2022 - REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 13/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 77/2022 - DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2022  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32 - CONTRATADA: JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA-ME  
– CNPJ: 19.468.645/0001-81 - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada  
com profissionais habilitados na área de psicologia e/ou serviço social para ministrar  
palestras e desenvolver atividades de acordo com o descrito na proposta, para atender as  
necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança  
do Sudoeste, Paraná. DO VALOR: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 de outubro de 2022 - FORO: Comarca de Salto  
do Lontra – Paraná. Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de julho de 2022  
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod392573